14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 036/SESPA/2015.
PROCESSO Nº 2021/1086235

14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no **Município de Belém - PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0168-37 (Filial), com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, nº 992, Bairro São Brás, Belém – PA, CEP: 66.060-281, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Clásula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 03 (três) meses, iniciando em 18 de outubro de 2021 e finalizando em 17 de janeiro**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Tv. Lomas Valentina, 2190, Belém-PA. CEP 66.093-677
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

de 2022, sendo assegurado o repasse financeiro de R$ 14.165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R$ 4.721.947,69 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo será de R$ 14.165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, iniciando em 18 de outubro de 2021 e finalizando em 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 18 de Outubro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Eduardo Portugal
Diretor Corporativo
Tecnologia da Informação

Testemunha 01:
Nome: Ingrid J. Pourgy Rodrigues
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:
Nome: Victória Karolynne Fidelis Oliveira
CPF nº: 842.342.202-34

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Tv. Lomas Valentina, 2190, Belém-PA. CEP 66.093-677
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com